



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 335/SRLP.SERH.GDGCA.GP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XI, do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo no TST-91.462/2006-5;

Considerando a edição do Acórdão exarado pelo Pleno deste Tribunal nos autos do Processo nº TST-MA-115.620/2003-000-00-00.0, publicado no DJ, Seção 1, de 16/6/2006;

Considerando a decisão constante dos autos do Processo nº TST-MA-Nº 717.802/2000-6, publicada no DJ de 19/12/2002;

Considerando o relatório do Grupo de Trabalho constituído por meio do ATO.GDGCA.GP.Nº 470/2002, publicado no BI nº 50, de 19/12/2002;

Considerando o disposto no art. 2º, § 1º, do Decreto nº 77.242, publicado no DOU de 27/2/76,

RESOLVE:

Art. 1º. É declarada, a partir de 12/12/90, a transformação em cargo, na forma do art. 243, § 1º, da Lei nº 8.112/90, de 1 (um) emprego instituído com fundamento no Decreto nº 77.242, de 26/2/1976, de acordo com os Anexos I e II.

Art. 2º. É declarada a extinção de 1 (uma) função comissionada de Assistente 1, Nível TST-FC-1, pertencente à Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

Anexos do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP Nº 335

ANEXO I

Transformação do emprego exercido, em 12/12/90, pelo servidor contratado na forma do decreto nº 77.242, publicado no DOU de 27/2/76, em cargo efetivo, de conformidade com o processo nº TST-MA-717.802/2000-6

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO	ENCARGO EXERCIDO EM 12/12/90	ENQUADRAMENTO EM 12/12/90
WILMA DOS REIS SANTOS	11111	Chefe de Serviço	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Área de Copa e Cozinha

ANEXO II

Enquadramento de servidora contratada na forma do decreto nº 77.242/76 no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Área de Copa e Cozinha e as evoluções na referida categoria funcional até 1º/6/2002, data dos efeitos financeiros da lei nº 10.475/2002

WILMA DOS REIS SANTOS CÓDIGO 11111							
Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional			Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93	RA nº 129/94	RA nº 255/95(*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/ c RA nº 833/2002
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa e Cozinha, Classe "B", Ref. NA.5	Classe "C", Ref. NA. 14	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa e Cozinha, Nível Intermediário, Classe "D", Padrão III	Nível Intermediário, Classe "C", Padrão III	Nível Intermediário, Classe "B", Padrão III	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Copa e Cozinha, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Copa e Cozinha, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa e Cozinha, atual Técnico Judiciário.